

cultura

Biblioteca “Rômulo Campos D’Arace” sedia lançamento do livro “Nossa Terra, Nossa Gente”

Considerado pela autora como uma “carta de amor à Princesa do Norte”, livro reproduz crônicas sobre pessoas e fatos relacionados a Pindamonhangaba, publicados em sua coluna pelo jornal Tribuna do Norte, ao qual é colunista colaboradora desde 2015



Nascida em São José do Barreiro, a professora e escritora Juraci de Faria há 14 anos vive em Pindamonhangaba, município ao qual contribui também na área de educação e cultura e o considera “sua terra, sua gente”

Na quinta-feira (26), na Biblioteca Municipal Vereador Rômulo Campos D’Arace, aconteceu a noite de autógrafos e lançamento do livro de crônicas “Nossa Terra – Nossa Gente, Pindamonhangaba e suas histórias”, da escritora membro da APL-Academia Pindamonhangabense de Letras e colunista do jornal Tribuna do Norte, professora Juraci de Faria Condé. Iniciado às 19 horas, o evento foi possível graças a preparação do ambiente pela bibliotecária Carmen Lídia Pamplin Zaitune Rodrigues e funcionários da biblioteca. A boa acolhida e boas vindas aos participantes e convidados ficou por conta de Sônia Velloso. A apresentação da autora ao público foi feita pelo professor, escritor da Tribuna do Norte, Ricardo Estevão.

O livro “Nossa Terra, Nossa Gente” foi impresso em capa

dura ilustrada com a foto da igreja Santa Rita do Massain (acervo fotográfico do falecido marido da autora), papel cauchet, 220 páginas, 21cm x 29,7cm. Os exemplares estão disponíveis para venda (R\$ 100,00) via e-mail da Casa Mater: (editoracasamater@gmail.com).

Sobre a obra, a autora revela “Nossa Terra, Nossa Gente: Pindamonhangaba e suas histórias” é minha carta de amor à Princesa do Norte e à sua gente - amigos e pessoas que enriqueceram ou têm enriquecido a história de Pindamonhangaba com suas histórias de vida - elemento primordial desse trabalho historiográfico e jornalístico que redijo quinzenalmente para o jornal Tribuna do Norte”. A coluna “Nossa Terra – Nossa Gente”, a autora escreve para a Tribuna desde 2015.

GRATIDÃO Na festa do lançamento a escritora agradeceu a cada pessoa envolvida em suas crônicas e que esteve presente. “Agradeço a cada pessoa retratada - hoje, amigos queridos -, homens, mulheres e crianças que ao relatarem a sua história de vida, generosamente, concederam-me um tesouro incalculável de lições, de força vital, de irmandade”, confessou.

Sua gratidão ela estendeu àqueles que de alguma forma contribuíram para que a obra se tornasse realidade. “Tenho um rosário de agradecimentos a muita gente e não posso deixar de mencioná-los. Sem elas, essa obra não existiria: “Ricardo Estevão, revisor dos artigos para a Tribuna e dos livros que publico; Altair Fernandes que, em 2015, convidou-me a ser colaboradora do centenário Tribuna do Norte; Cíntia Martins Camargo, atual presidente da Fundação

Dr. João Romeiro (jornal Tribuna do Norte), assim como seus antecessores Antonio Aziz Boulos e Jucélia Batista Ferreira, que sempre demonstraram respeito para com os textos dessa aprendiz de jornalismo; Manoela Dourado, designer de livros da Casa Mater Editora, profissional de referência no mercado editorial brasileiro e que soube transformar essa obra num livro-arte”.

Concluindo, ressaltou: “e, é claro, aos apoiadores culturais desse livro-sonho: Fazenda Santa Helena, Real Educação, The Doctor – Dr. Gustavo Monteiro, Portal R3 e Tribuna do Norte”.

ANIMAÇÃO A noite cultural na biblioteca contou com apresentação de violino pelo musicista Willians Jobair, maestro da Corporação Musical Euterpe; declamação do poema “Floquinho de Neve”, pela autora, a menina Stellen Eisen

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir: MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – GINECOLOGISTA/ OBSTETRA: 4º ANELISA PINOTTI DE OLIVEIRA DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF * Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH); * CPF (caso não conste no RG); * Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); * Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade); * Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral); * Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais); * Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir); * Certidão de Casamento (se for o caso); * Diploma de conclusão do curso superior em Medicina; * Título de Especialização (na área de atuação); * Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRM; * Registro no CRM-SP; * Atestado de Antecedentes Criminais; * Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado); * Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também). PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 10/11/2023 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir: MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – CIRURGIÃO VASCULAR: 2º RODRIGO DE REZENDE TEIXEIRA MACIEL DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF * Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH); * CPF (caso não conste no RG); * Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); * Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade); * Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral); * Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais); * Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir); * Certidão de Casamento (se for o caso); * Diploma de conclusão do curso superior em Medicina; * Título de Especialização (na área de atuação); * Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRM; * Registro no CRM-SP; * Atestado de Antecedentes Criminais; * Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado); * Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também). PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 10/11/2023 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir: MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – CIRURGIÃO: 2º MONIQUE MACAIS DE CARVALHO DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF * Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH); * CPF (caso não conste no RG); * Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); * Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade); * Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral); * Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais); * Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir); * Certidão de Casamento (se for o caso); * Diploma de conclusão do curso superior em Medicina; * Título de Especialização (na área de atuação); * Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRM; * Registro no CRM-SP; * Atestado de Antecedentes Criminais; * Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado); * Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também). PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 10/11/2023 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir: COVEIRO: 10º LEONAN MARQUES TIMOTEU DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF * Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH); * CPF (caso não conste no RG); * Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); * Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade); * Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral); * Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais); * Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir); * Certidão de Casamento (se for o caso); * Diploma de conclusão do curso de Ensino Fundamental; * Atestado de Antecedentes Criminais; * Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado); * Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também). PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 10/11/2023 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir: ALMOXARIFE: 1º MOISES RIBEIRO DE BRITO DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF * Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH); * CPF (caso não conste no RG); * Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); * Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade); * Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral); * Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais); * Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir); * Certidão de Casamento (se for o caso); * Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio; * Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação; * Atestado de Antecedentes Criminais; * Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado); * Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também). PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 10/11/2023 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir: ANALISTA FLORESTAL: 1º WILLIAM BENEDICTO FRAZAO DIAS 2º FELICER FERRAZ FREIRE DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF * Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH); * CPF (caso não conste no RG); * Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); * Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade); * Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral); * Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais); * Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir); * Certidão de Casamento (se for o caso); * Diploma de conclusão do curso superior em Engenharia Florestal, ou Engenharia Agrônoma ou Biologia; * Registro no respectivo Conselho Profissional; * Comprovante de conhecimentos em informática; * Atestado de Antecedentes Criminais; * Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado); * Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também). PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 10/11/2023 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO
Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – CLÍNICO GERAL:

5º RAFAEL GONCALVES NOGUEIRA LOPES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF
* Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);

* CPF (caso não conste no RG);
* Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);

* Certificado de quitação/regulardade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
* Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);

* Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
* Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
* Certidão de Casamento (se for o caso);

* Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;
* Título de Especialização (na área de atuação);
* Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRM;
* Registro no CRM-SP;

* Atestado de Antecedentes Criminais;
* Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);

* Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Cadermeta de Escolaridade dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 10/11/2023.

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atenimento>
* Clicar em Protocolo.

* Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
* Ir para assuntou
* Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES.

* Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
* Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
* Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:
* O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tática desistência da vaga.
* O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.

* Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata de Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tática desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO
Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES - OTORRINOLARINGOLOGISTA:

2º LYARA KENIA FERNANDES CAPRIO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF
* Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);

* CPF (caso não conste no RG);
* Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);

* Certificado de quitação/regulardade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
* Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);

* Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
* Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
* Certidão de Casamento (se for o caso);

* Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;
* Título de Especialização (na área de atuação);
* Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRM;
* Registro no CRM-SP;

* Atestado de Antecedentes Criminais;
* Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);

* Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Cadermeta de Escolaridade dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 10/11/2023.

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atenimento>
* Clicar em Protocolo.

* Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
* Ir para assuntou
* Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES.

* Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
* Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
* Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:
* O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tática desistência da vaga.
* O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.

* Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata de Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tática desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO
Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES - UROLOGISTA:

2º RODRIGO ANTONIO PROSPERO DA CUNHA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF
* Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);

* CPF (caso não conste no RG);
* Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);

* Certificado de quitação/regulardade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
* Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);

* Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
* Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
* Certidão de Casamento (se for o caso);

* Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;
* Título de Especialização (na área de atuação);
* Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRM;
* Registro no CRM-SP;

* Atestado de Antecedentes Criminais;
* Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);

* Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Cadermeta de Escolaridade dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 10/11/2023.

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atenimento>
* Clicar em Protocolo.

* Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
* Ir para assuntou
* Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES.

* Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
* Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
* Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:
* O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tática desistência da vaga.
* O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.

* Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata de Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tática desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO
Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES - PSQUIATRA:

4º DIEGO AUGUSTO DE MOURA TAJES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF
* Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);

* CPF (caso não conste no RG);
* Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);

* Certificado de quitação/regulardade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
* Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);

* Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
* Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
* Certidão de Casamento (se for o caso);

* Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;
* Título de Especialização (na área de atuação);
* Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRM;
* Registro no CRM-SP;

* Atestado de Antecedentes Criminais;
* Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);

* Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Cadermeta de Escolaridade dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 10/11/2023.

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atenimento>
* Clicar em Protocolo.

* Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
* Ir para assuntou
* Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES.

* Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
* Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
* Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:
* O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tática desistência da vaga.
* O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.

* Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata de Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tática desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
* Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
* Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:
* O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tática desistência da vaga.
* O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.

* Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata de Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tática desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO
Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES - PSQUIATRA:

5º ELISAMIA OLIVEIRA MARCONDES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF
* Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);

* CPF (caso não conste no RG);
* Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);

* Certificado de quitação/regulardade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
* Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);

* Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
* Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
* Certidão de Casamento (se for o caso);

* Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;
* Título de Especialização (na área de atuação);
* Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRM;
* Registro no CRM-SP;

* Atestado de Antecedentes Criminais;
* Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);

* Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Cadermeta de Escolaridade dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 10/11/2023.

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atenimento>
* Clicar em Protocolo.

* Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
* Ir para assuntou
* Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES.

* Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
* Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
* Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:
* O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tática desistência da vaga.
* O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.

* Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata de Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tática desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA AS VAGAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PINDAMONHANGABA – GESTÃO 2024/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pindamonhangaba, nos termos Lei Municipal nº 4.965, de 11 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, convoca:

A Sociedade Civil representada por organizações ligadas à promoção e defesa dos direitos da mulher, que estejam em regular funcionamento, para indicarem representantes às vagas de conselheiras para o mandato 2024/2026 junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pindamonhangaba, cuja eleição ocorrerá em assembleia extraordinária, convocada especialmente para este fim, no dia 04 de dezembro de 2023, às 18:00 horas, no "Palacete 10 Julho", localizada na Rua Dep. Cláudio César, 33 – Centro, nesta cidade, em 1ª chamada, e em 2ª chamada, 30 minutos após.

1 – Cronograma das atividades:
1.1. PUBLICAÇÃO DO EDITAL – 01 de novembro de 2023
1.2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES – 01 a 17 de novembro de 2023
1.3. PUBLICAÇÃO INSCRIÇÕES HABILITADAS – 21 de novembro de 2023
1.4. PRAZO PARA RECURSO – 22 a 24 de novembro de 2023
1.5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL – 28 de novembro de 2023
1.6. ELEIÇÃO – 04 de dezembro de 2023.

2 – Da comissão eleitoral:
2.1. São membros da comissão eleitoral: Eliana Silva Honorato, Maria Elena Alves de Matos e Solange Valério.
2.2. São atribuições da comissão eleitoral:
I - Homologação do credenciamento e cadastro dos candidatos de acordo com os critérios definidos neste edital;
II - Organizar as listas de eleitores e validar as cédulas de votação;
III - Abrir e encerrar as votações no local de votação;
IV - Lavrar lista de abertura e encerramento da eleição;
V - Fomceer e organizar as listas de presença nas votações e sanar casos omissos deste edital;
VI - Homologar os formulários de inscrição e cadastramento de candidatos e eleitores;
VII - Fiscalizar o sistema de votação e apuração;
VIII - Fazer publicar os atos de suas Deliberações em Diário Oficial da Cidade ou Jornal de Grande circulação local.

3 – Das inscrições:
3.1. As inscrições serão realizadas no período de 01 a 10 de novembro por meio do link de inscrição ou através do e-mail: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br mediante a apresentação dos seguintes documentos:
3.1.1. Ofício ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres em papel timbrado da entidade ou movimento com a identificação do representante legal (nome, RG, CPF, cargo) e os seguintes dados das indicadas para Conselheiras, (titular e suplente);
* Nome, RG, CPF, endereço completo, email e telefone.

3.1.2. Resumo das atividades realizadas nos dois últimos anos, observando-se a finalidade da organização da sociedade civil que as indica.
3.1.3. Cada organização deverá inscrever 02 (dois) representantes, sendo uma titular e uma suplente.

4 – Da eleição e apuração:
4.1. São 12 (doze) vagas para conselheiras, sendo 06 (seis) para titulares e 06 (seis) para as respectivas suplentes, correspondentes à sociedade civil, que serão disputadas entre as inscritas, por voto secreto.
4.2. Cada candidata poderá votar em até três entidades ou movimentos.
4.3. A Comissão eleitoral apurará os votos ao término da votação.
4.4. O critério de desempate deverá ser pela maior idade da candidata titular.
4.5. O quadro dos resultados será divulgado imediatamente, respeitando a ordem de votação.
4.6. Em caso de vaga no decorrer do mandato, serão chamadas as demais classificadas pela ordem de votação.

5 – Das disposições finais:
5.1. O Poder Público Municipal dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do edital, prazos e formas de acesso.
5.2. Ao final do processo eleitoral será redigida a ata final de eleição com os resultados e será dada posse às novas conselheiras, em assembleia específica, marcada para este fim.
5.3. Na assembleia de posse também será realizada a eleição da diretoria.
5.4. Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral nos termos da Lei.

Pindamonhangaba, 30 de outubro de 2023.
Sthela Simões Freire
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular **Regina T. de Souza Farias** (20 de novembro a 19 de dezembro de 2023), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:
4º Ana Luísa Guedes Cesário

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Fernanda, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.
Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular **Regina T. de Souza Farias** (20 de novembro a 19 de dezembro de 2023), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, o Conselheiro Tutelar Suplente:
1º Mauro da Silva Lopes Júnior

O Conselheiro Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Fernanda, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.
Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – GESTÃO 2021/2023

Reunião ordinária dia 06/11/2023 das 17h às 18h30, na Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, situada na R. Dr. Gustavo de Godoy, 536 – Centro, Pindamonhangaba – SP.

* Aprovação da Ata Anterior/ pendências
* Fechamento da Gestão
* Regimento
* Eleição
Ivonete dos Santos
Presidente CMDP – 2021/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA AS VAGAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PINDAMONHANGABA

O Conselho Municipal de Cultura - CMC, criado pela Lei Municipal nº 4966/2009 e alterado pela Lei nº 5118/2010, no uso de suas atribuições, resolve homologar o presente edital para o processo eleitoral 2023:

DA FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
1) O CMC de Pindamonhangaba é formado por 16 (dezesseis) membros titulares, sendo 8 (oito) representantes da Sociedade Civil, eleitos na forma deste Edital e 8 (oito) do Poder Público Municipal, que serão indicados por Secretarias Municipais;
2) Para cada membro titular haverá um membro suplente, que o deverá substituir em seus impedimentos temporários e o sucederá em caso de vacância do cargo;
3) O mandato dos Conselheiros terá a duração de dois anos, com direito à uma única recondução;
4) Os representantes da Sociedade Civil não poderão ser inscrever para a vaga se ocuparem cargos de confiança ou em comissão na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal até o dia da eleição;
5) Os Conselheiros não serão remunerados no exercício de suas funções, consideradas de relevante interesse público para o município;

DO CANDIDATO A CONSELHEIRO
6) Poderão se inscrever para participar do Processo Eleitoral na condição de candidato a Conselheiro, qualquer membro, vinculado a entidades, movimentos, grupos e espaços ligados ao seguimento cultural do Município de Pindamonhangaba, das seguintes áreas:
- 01 (um) representante de Artes Cênicas;
- 01 (um) representante de Artes Visuais/Audiovisuais;
- 01 (um) representante de Artesanato;
- 01 (um) representante de Cultura Popular;
- 01 (um) representante de Dança;
- 01 (um) representante de Literatura;
- 01 (um) representante de Música;
- 01 (um) representante da Cultura Afro-Brasileira.

7) O fazedor de arte e cultura residente em Pindamonhangaba, inscrito e deferido no Cadastro Municipal de Cultura de 2020 ou que comprove atuação nos dois últimos anos na área do respectivo seguimento que pretenda concorrer, também poderão participar do processo.
8) O participante só poderá concorrer por um único seguimento cultural do Conselho.

DOS IMPEDIMENTOS
9) Ficam impedidos de participar do processo:
a) Pessoas, movimentos ou entidade que não residam ou tenham sede no município de Pindamonhangaba.
b) Pessoas que tenham sido destituídas, tenham desistido ou se ausentado sem justificativa, do CMC no último mandato.

DAS INSCRIÇÕES
10) As inscrições deverão ser realizadas de 12/09 até o dia 26/09, por meio de formulário online disponível no site da prefeitura de Pindamonhangaba, na área da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

11) O formulário deve ser preenchido com dados pessoais, o seguimento que pretende concorrer, um resumo de sua atuação na área cultural e alguma forma de comprovação.
12) As pessoas que tenham dificuldade de acesso à internet, poderão solicitar ajuda no Departamento de Cultura para realizar sua inscrição;

DO PROCESSO ELEITORAL
13) A lista de candidatos deferidos e indeferidos será publicada no dia 19 de setembro de 2023, no Jornal Tribuna do Norte;
14) O prazo para recurso será de 01 a 03 de outubro. Devendo ser dirigido a Comissão Eleitoral, por escrito, de modo justificado e instruído com devido conjunto probatório; não será admitido recurso verbal, não podendo haver candidatura após a publicação da lista de candidatos.
15) No dia 06 de outubro será publicado a lista de todos os candidatos finais, com o resumo de sua atuação, o seguimento em que concorre e foto (caso haja).
16) A eleição ocorrerá no dia 21 de outubro, às 9h, no Museu.
17) O eleitor escolherá apenas um candidato por seguimento, por meio de cédulas.
18) Concluída a votação, a Comissão Eleitoral procederá imediatamente à apuração;
19) Serão considerados eleitos, na condição de titulares, os candidatos mais votados e serão suplentes aqueles cuja votação ficar mais próxima dos eleitos como titulares;
20) Em caso de empate, será escolhido o candidato que tiver maior tempo de atuação no respectivo seguimento em que concorre; persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior faixa etária;
21) Em caso de renúncia de cadeira de algum seguimento, essa será preenchida por uma nova escolha, após apuração de todos os demais seguimentos, entre candidatos remanescentes de cadeiras já ocupadas.
22) Os eleitos da Sociedade Civil tomarão posse após nomeação, por meio de publicação em Portaria do Prefeito, em conjunto com representantes indicados do Poder Público Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
23) Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial Eleitoral